



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 20174091  
29/09/2017 18:05  
Documento ML - PAR 269/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

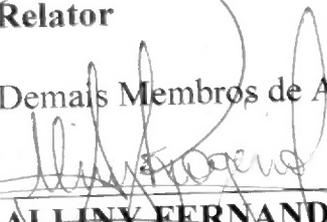
**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por meio do Relator**, nos termos do artigo 77, do Regimento  
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 16/17, e sua  
Emenda de nº 87/17, recebido em 08/08/17, de autoria da Sra. Prefeita  
Municipal, nos seguintes termos:

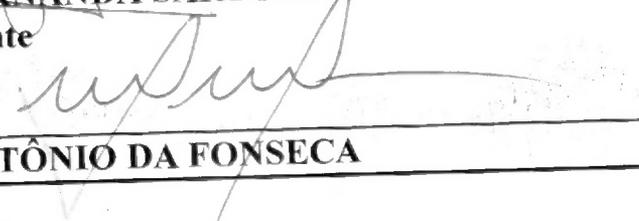
Analisando o Projeto de Lei Complementar, e Emenda de nº 87/17, **que altera  
a altera o quadro de cargos e empregos do SAMS – Serviço Autônomo  
Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 1.673/90, e dá outras  
providências**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos  
termos do artigo 34, inciso I, da lei Orgânica Municipal, sendo a matéria de  
competência privativa da Prefeita.

**Assim, com a emenda,  
emito parecer favorável à sua tramitação.  
Ibitinga, 27 de setembro de 2.017.**

  
\_\_\_\_\_  
**TIAGO PIOTTO DA SILVA**  
Relator

Demais Membros de Acordo:

  
\_\_\_\_\_  
**ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO**  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
Secretário





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **PARECER JURÍDICO**

### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2017 E EMENDA Nº 87/17.**

Autoria: Prefeita

Em análise ao presente Projeto de Lei, e emenda de nº 87/17, não vislumbramos nenhum óbice a tramitação do mesmo, considerando que a matéria é de iniciativa do Poder Executivo, motivo pelo qual opinamos pela legalidade e constitucionalidade da propositura, nos termos do art. 34, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, respeitando entendimento adverso, “sub censura”.

Ibitinga, 27 de setembro de 2017.



**Ricardo Tofi Jacob**  
OAB/SP nº 100.944  
DIRETOR JURÍDICO

